



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA nº 491/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 64/90, na Lei n. 9.504/97 e na Resolução n. 23.606/2019 (Calendário Eleitoral 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a competência jurisdicional dos Juízos Eleitorais do Município de Manaus, único no Estado do Amazonas onde há mais uma Zona Eleitoral, para processamento dos feitos eleitorais e de outros procedimentos relacionados às Eleições 2020;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º da Portaria TRE n. 112, de 27.02.2020; e

CONSIDERANDO que a MM. Juíza **ALESSANDRA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA GONDIM MARTINS DE MATOS** declinou da função perante o Juízo da 37ª Zona Eleitoral, em virtude de ter assumido a função de Juíza Auxiliar da Vice Presidência do TJAM,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, *ad referendum* do Pleno deste Tribunal, o art. 3º da Portaria TRE/AM n. 112/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 3º DESIGNAR, *ad referendum* do Pleno deste Tribunal, a MM. Juíza de Direito Doutora **ALESSANDRA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA GONDIM MARTINS DE MATOS**, Juíza Eleitoral da 37ª ZE – Manaus e a MM Juíza de Direito Doutora **SANÃ NOGUEIRA ALMENDROS DE OLIVEIRA**, Juíza Eleitoral da 63ª ZE – Manaus, para atuarem na fiscalização da propaganda eleitoral bem como no processamento e julgamento das respectivas representações e reclamações.

Leia-se:

Art. 3º DESIGNAR, *ad referendum* do Pleno deste Tribunal, a MM. Juíza de Direito **MÔNICA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA CHAVES DO CARMO**, Juíza da 37ª Zona Eleitoral – Manaus/AM, a MM Juíza de Direito **SANÃ NOGUEIRA ALMENDROS DE OLIVEIRA**, Juíza da 63ª Zona Eleitoral – Manaus/AM e o MM. Juiz de Direito **ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES DE ARAÚJO**, Juiz da 65ª Zona Eleitoral – Manaus/AM, para atuarem na fiscalização da propaganda eleitoral bem como no processamento e julgamento das respectivas representações e reclamações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Manaus/AM, 27 de julho de 2020.

(Assinatura Eletrônica)
Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Presidente do TRE/AM

